



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 568/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

**TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº
027/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito o decreto nº 027/2019 que nomeou a Comissão para Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as condutas e eventuais responsabilidades de agentes municipais envolvidos no processo referente ao Convenio SEAG 192/2005, processo administrativo nº 32377509, cujo objeto foi a pavimentação asfáltica no trecho entre BR 101 a Chumbado no município de Sooretama.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 03 de junho de 2019.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CASSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração